

***“Concede diploma de Honra ao Mérito a
Associação de catadores de Materiais
Recicláveis de Sarzedo- ACAMARES”.***

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo- ACAMARES , nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base aos serviços em redução de resíduos destinados aos aterros e preservação do meio ambiente, também na geração de renda para em torno de 15 famílias dentre catadores e catadoras desse município .

Art.2º O “Diploma de Honra ao Mérito “a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão Solene desta casa legislativa.

Art.3º Faz parte do corpo desta Lei a biografia/história da instituição, anexo I.

Art.4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sarzedo/MG, 06 de outubro de 2023.



Vereador Antônio Lucena Alves

Vereador-Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recabemos dia:	06 / 10 /20 2023
Hora:	16 : 26
	
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO	

Justificativa:

A associação de catadores de materiais recicláveis – ACAMARES, foi fundada no ano de 2013 totalizando hoje 10 anos, nesse período atuando com a proposta de reciclagem popular e visando também a implantação de práticas sustentáveis como: Costura criativa e agroecologia além de proporcionar uma fonte de renda para 15 famílias de catadores e catadoras atuantes no município.

Razão pela qual, pede-se apoio aos nobres vereadores para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Sarzedo/ MG, 06 de outubro de 2023



Vereador Antônio Lucena Alves

Vereador-Progressistas

BIOGRAFIA

A ACAMARES – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo, como protagonista de seus projetos e alicerçada em sua incidência no território de Sarzedo-MG, foi fundada em 23 de outubro de 2013.

Propõe-se a levar adiante sua proposta de Reciclagem Popular, centralizado para a implementação de práticas sustentáveis em três frentes de atuação: reciclagem popular, costura criativa e agroecologia, caracterizando todos os seus processos com viés sustentável, regenerativo e ecológico.

A categoria de catadoras e catadores de materiais recicláveis, em sua grande maioria, vive e sobrevive exclusivamente da catação e comercialização dos materiais recicláveis e exerce uma importante função na cadeia produtiva da reciclagem, contribuindo para a crescente elevação dos índices de reciclagem no Brasil e no mundo; portanto, a organização desses grupos em associações e cooperativas de reciclagem constitui formas de construção da economia popular e solidária. A ACAMARES é composta hoje por um grupo de 15 catadores, sendo 10 mulheres, 8 delas mulheres negras, e 5 homens, três deles negros entre eles um refugiado venezuelano. A maioria possui idade acima de 50 anos e têm suas trajetórias marcadas pelo processo de desigualdade social típica do sistema socioeconômico que nos é imposto. Por isso a ACAMARES tem como missão e cumpre, sua função social de inclusão socioprodutiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, egressas do sistema prisional, imigrantes, refugiados, usuários de saúde mental, mães solas, em torno de uma agenda extremamente importante que é a proteção e preservação do meio ambiente através da Gestão de Resíduos Sólidos feita por catadoras e catadores. Sendo assim, são 15 famílias de catadoras e catadores beneficiados diretamente, e indiretamente a cidade de Sarzedo e suas 36.844 pessoas segundo o Censo de 2022, o que representa um aumento de 42,73% em comparação ao censo de 2010, o que significa concluir, a necessidade de inclusão de trabalhadores e trabalhadoras na economia local. Essa atividade, de reintrodução de materiais recicláveis na cadeia de produção, gera uma economia significativa para o poder público que geralmente encaminha os resíduos para um aterro sanitário e o pagamento é por quantidade de material aterrado. A redução de resíduos destinados aos aterros sanitários é prioritária por representar simultaneamente a diminuição dos impactos ambientais, da poluição provocada pela emissão de gases no sistema de coleta e transporte.